

Uma Discussão acerca do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil e em Portugal tendo as feiras de Caruaru-Pe (Brasil) e Barcelos (Portugal) como objecto de análise

Giovanna de Aquino Fonseca Araújo

O conceito de Patrimônio tem sofrido constantes reformulações, desde a antiguidade clássica ao momento atual. No caso específico do Brasil esse conceito vem sendo ressignificado desde 1937 com o conceito de “patrimônio histórico e artístico” como relacionado aos monumentos e edifícios antigos. Na década de 1990, vemos a ampliação quanto ao conceito de Patrimônio, considerado agora como conjunto de bens, culturais e naturais, em determinado território. Categorizando-se em bens tangíveis e intangíveis. A Feira nordestina brasileira de Caruaru-PE detém o título de Patrimônio Imaterial do Brasil desde 2000, por meio da certificação que lhe foi concedida pelo IPHAN- Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Em Portugal, sabemos que a discussão acerca de Patrimônio Imaterial é bastante recente, tendo em vista que somente ano passado foi reconhecida a importância do patrimônio cultural imaterial pelo Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho, tomando como base a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural realizada em outubro de 2003, e ratificada pelo Decreto de n. 28/2008, de 26 de março. Somente nesse decreto de 2009 é que além de reconhecer a importância do registro do bem cultural, como instrumento jurídico, também se instituiu a criação da comissão de análise desses bens a partir das classificações. E somente esse ano é que teve na Portaria nº 196/2010 de 09 de abril instituída a metodologia necessária para a apresentação dos inventários, o que para o Brasil corresponde aos dossiês. Sabemos, pois que até o presente momento não existe nenhum bem ainda registrado, e nem em análise oficialmente em Portugal, por meio do Departamento de Patrimônio Imaterial do Instituto dos Museus e da Conservação. Objetivamos com o presente trabalho trazer essa discussão acerca da concepção de Patrimônio Imaterial nos dois lados do Atlântico (Portugal e Brasil), tendo as feiras de Caruaru-PE no Brasil e Barcelos em Portugal como objeto norteadores dessa discussão. As concepções de compadrio e de herança no que diz respeito ao ofício de ser feirante e de passar de geração a geração da família serão mencionadas, uma vez que os feirantes entrevistados aprenderam o ofício de ser feirante com os seus pais e ensinam também os seus filhos esse mesmo ofício.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; Memória; História Oral.